



CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Câmara Municipal de Pato Branco



PROTOCOLO GERAL 1745/2021
Data: 23/06/2021 - Horário: 14:44
Legislativo - EM 97/2021

Exmo. Sr.
LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

O vereador infra-assinado, **Eduardo Albani Dala Costa - MDB**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação da Comissão de Orçamento e Finanças, emenda ao **Projeto de Lei nº 88/2021**, dispõe sobre ações prioritárias da Administração Pública Municipal, Funções e Subfunções de Governo, Metas e Riscos Fiscais, Diretrizes Gerais para Elaboração Financeira e Políticas de Fomento e Desenvolvimento a serem executadas pelas administrações direta e indireta do Município de Pato Branco, no exercício de 2022 e dá outras providências.

EMENDA ADITIVA Nº 36:

Cria ação descrita ao Anexo I da LDO/2021, que passará a vigorar com o seguinte teor:

Ação	2022	Total
0.000.000 – Implantação de ciclovias junto estradas rurais pavimentadas	400.000,00	400.000,00

Fica reduzida da ação abaixo, o valor utilizado acima, passando a vigorar com o seguinte valor:

Ação	2022	Total
1.132.000 - Construção de espaços esportivos e de lazer	3.800.000,00	3.800.000,00

OBS: Não observadas às demais emendas que deduzem valores dessa mesma ação.

JUSTIFICATIVA

Incentivar a prática do ciclismo como forma de locomoção e lazer, promovendo o bem estar da nossa população.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 22 de junho de 2021

Eduardo Albani Dala Costa
Vereador – MDB



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1526



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadordalacosta@patobranco.pr.leg.br

